



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 01.614.225/0001-09

PROJETO DE LEI Nº 004/2023

**DENOMINA ESCOLA MUNICIPAL
LOCALIZADA NO LOTEAMENTO
RESIDENCIAL PAPAGAIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

VALCIR CASAGRANDE, Prefeito Municipal de Sapezal, Estado de Mato Grosso, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º A Escola Municipal, localizada na Rua Projetada 07, esquina com a Rua Projetada 19, nº 4178 NW, Loteamento Residencial Papagaio, nesta cidade de Sapezal/MT, denominar-se-á "**PROFESSOR JOSÉ ARI DE OLIVEIRA**".

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 18 dias do mês de janeiro de 2023.

VALCIR CASAGRANDE

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 01.614.225/0001-09

MENSAGEM Nº 004/2023

Sapezal, 18 de janeiro de 2023.

Exmo. Sr.

Antônio Rodrigues da Silva

MD Presidente da Câmara de Vereadores de Sapezal - MT.

É o presente para, em anexo, encaminhar o Projeto de Lei nº 004/2023, a fim de que o mesmo seja apreciado por esta Egrégia Casa do Povo, com conseqüente aprovação, na forma do Regimento Interno desta Casa.

O presente Projeto de Lei visa nomear a Escola Municipal, localizada na Rua Projetada 07, esquina com a Rua Projetada 19, nº 4178NW, Loteamento Residencial Papagaio, nesta cidade de Sapezal/MT, como “**PROFESSOR JOSÉ ARI DE OLIVEIRA**”, prestando homenagem póstuma a um dos professores de nosso Município.

O Professor José Ari de Oliveira, carinhosamente conhecido como “Seu Zé Ari”, lecionou na rede pública de ensino de Sapezal desde o ano de 2002 até 2013, somando mais de dez anos de dedicação ao ensino de nossas crianças e adolescentes.

Dedicou parte de sua a educação, contribuindo com a formação de muitos munícipes sapezalenses.

Não resta dúvida de que o Professor José Ari de Oliveira é merecedor dessa singela homenagem, por isso nada mais justo do que dar seu nome a uma escola municipal a ser estabelecida neste Município.

Sendo o que se apresentava ao ensejo, na certeza da aprovação do projeto em apreço, desde já reiteramos votos de estima e elevada consideração.

VALCIR CASAGRANDE

Prefeito Municipal